

EDITAL

N.º 17/2011

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÃO

DOMINGOS FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS,

TORNA PÚBLICO, nos termos do art.º 91.º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a publicidade da deliberação tomada na Segunda Reunião da Sessão Extraordinária N.º 4/2011 da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada no dia vinte e cinco de Julho de 2011, para fins de eficácia externa e que é constante da Minuta N.º 62/2011, da qual se anexa um exemplar ao presente Edital.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Oeiras e Assembleia Municipal, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Domingos Ferreira Pereira dos Santos



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 4/2011 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2011

MINUTA DE PARTE DA ACTA

DELIBERAÇÃO N.º 62/2011

PROPOSTA C.M.O N.º 512/11 – DASSJ – REGULAMENTO DO SERVIÇO “OEIRAS ESTÁ LÁ”

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e doze barra onze, a que se refere a deliberação número cinquenta e seis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de Junho de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, aprovar o Regulamento do Serviço “Oeiras Está Lá”, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.

Oeiras, aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e onze

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Domingos Ferreira Pereira dos Santos

